



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 18h, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); Benedito Fausto de Araujo Silva (MDB); Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB); José Orlando da Silva (MDB); José Galdino de Oliveira Filho, (MDB); José Ailton da Silva (PL); Josefa Paula do Nascimento (PL); Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL), estando ausente por questão de saúde a vereadora Valdicleide Maria da Silva (União Brasil) onde foi justificada pelo Presidente, o Presidente declarou aberta a presente sessão, convocando o Prefeito municipal Thales Watson Farias de Azevedo e o Vice Prefeito Adailson Camarão de Oliveira para compor a mesa, em seguida faculta a palavra ao chefe do poder executivo que faz uso da tribuna para fazer a leitura da mensagem anual, feita a leitura o Presidente solicitou que a Primeira-Secretária realizasse a leitura do Projetos e Requerimentos em pauta; Momento em que foi lido o Requerimento nº 02/2025 proposto pela mesa diretora em caráter de urgência, que regulamenta o art.37, Inciso IX da Constituição Federal, autorizando a contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN; Requerimento nº 03/2025 proposto pela mesa diretora em caráter de urgência, do projeto de lei complementar 03/2025 que trata da criação de gratificação de caráter indenizatório destinada aos conselheiros tutelares do Município de Coronel Ezequiel/RN e dá outras providências. Propositor: Poder Executivo Municipal. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025 que regulamenta o art.37, inciso IX da Constituição Federal autorizando a contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/ RN e dá outras providências, Propositor: Poder Legislativo Municipal; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025 que cria gratificação de caráter indenizatório destinada aos conselheiros tutelares do Município de Coronel Ezequiel/RN e dá outras providências. Propositor: poder executivo Municipal; Dando seguimento a sessão o presidente abre o tempo para a inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, se inscreveram os vereadores: Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB), José Ailton da Silva (PL), Josefa Paula do Nascimento (PL), Sidney Telles de Menezes (PSDB), tendo facultada a palavra aos vereadores, o presidente segue a ordem do dia solicitando o parecer verbal das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização ao Projeto de Lei Complementar Nº 01/2025 de autoria do Poder Legislativo municipal q Dispõe sobre a estrutura Organizacional no Âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN e dá outras Providências, a vereadora Josefa Paula do Nascimento pede mais prazo para analisar o projeto o que não foi concedido pelo presidente, a vereadora Josefa Paula do Nascimento deu Parecer desfavorável ao projeto, o vereador José Orlando da Silva



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

manifestou parecer verbal favorável ao projeto, em seguida o presidente encaminha para votação o Projeto de Lei Complementar N° 01/2025 lido em sessão extraordinária anterior e encaminhado às comissões, q dispõe sobre a Estrutura Organizacional do poder Legislativo Municipal, define, reajusta as atribuições comuns e específicas das unidades de direção, chefia, assessoramento e coordenação de serviços, bem como dos cargos de provimento efetivo, em comissão e as gratificações de funções de confiança, assim como o quantitativo, o plano de cargos, vencimentos de carreira dos servidores públicos de Coronel Ezequiel/RN e dá outras providências. Propositor: Poder Legislativo Municipal; Projeto 01/2025 de autoria do poder Legislativo municipal foi aprovado por 06 votos favoráveis e duas abstenções; abstiveram a Vereadora Josefa Paula do Nascimento e o Vereador Sidney Telles de Menezes por ser servidor efetivo da casa legislativa; Requerimento de urgência n° 02/2025 proposto pela mesa diretora que dispõe de caráter de urgência ao projeto de Lei complementar 02/2025 que regulamenta o Art.37, inciso IX da Constituição Federal que dispõe de contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN autorizando a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN e dá outras providencias; propositore: Poder Legislativo Municipal; Em votação o projeto de lei complementar n°02/2025 de autoria do poder Legislativo foi aprovado por 07 votos favoráveis e uma abstenção da Vereadora Josefa Paula do Nascimento Em seguida o presidente coloca em votação o requerimento de urgência n° 03/2025 proposto pela mesa diretora que foi aprovado por unanimidade. O presidente solicita o parecer verbal das comissões de Constituição, legislação, Justiça e redação; e comissão de Finanças Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização ao Projeto de Lei complementar n° 03/2025, pareceres foram favoráveis das referidas comissões. Em seguida o projeto de lei complementar n° 03/2025 de autoria do poder executivo segue em votação sendo aprovado por unanimidade; Nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-Secretária, pelo Presidente e por todos os vereadores empossados, assinada, Eu Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.

Sidney Teles de Menezes
PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

Tereza Raquel Paulo da Costa
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

Geydson Thallyson Andrade de Azevedo
VEREADOR

José Galdino de Oliveira Filho
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Benedito Fausto de Araujo Silva



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

José Orlando da Silva
VEREADOR

José Ailton da Silva
VEREADOR

Josefa Paula do Nascimento
VEREADORA

Valdicleide Maria da Silva
VEREADORA